



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2023/00013

01. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1- Objeto: Contratação de serviços para ministração do curso "Online: Completo de Pregão (Formação de Pregoeiros), Conforme Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 (NLLC) e a Nova Instrução Normativa SEGES Nº 73 /2022" para capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região em turma fechada para até 25 servidores, previsão de realização no primeiro semestre de 2023, na modalidade EaD ao vivo.

1.2- Especificações Técnicas:

- Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- Aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 (dois) dias após a sua realização.
- O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- Certificado de Conclusão em formato digital.

1.3- Prazo de conclusão: previsão de realização do curso no primeiro trimestre/2023.

1.4- Meta física: uma turma para capacitar até 25 servidores.

1.5- Obrigações da contratante:

- Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido);
- Envio da lista de participantes para cadastro na plataforma com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis da realização do curso;
- Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

1.6- Obrigações da contratada:

- A IOC Capacitação deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



Assinado com senha por MOAMA MAHIN DE SOUZA - 01/02/2023 às 17:38:25.
Documento Nº: 3664617-3587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3664617-3587>

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2TER202300013A

SIGA

- Ministrará o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

02. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A ação educacional integra o Programa de Capacitação do exercício de 2023, tem o objetivo de capacitar os Pregoeiros e ampliar o número de servidores capacitados com possibilidade para atuar como agentes de contratação no TRF da 2ª Região tendo em vista as mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), que tem o prazo de abril/2023 para início da utilização obrigatória, na administração pública, demonstrado no TRF2-ETP-2023/00006.

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Carga Horária: 20 horas/aula divididas em 05 dias, com duração de 04h por dia de transmissão.

- Data para a Realização do Curso: A definir – de acordo com a disponibilidade de agenda do instrutor e somente após início da instrução do processo de contratação.
- Horário: Matutino (08h30min à 12h30min) ou Vespertino (14h às 18h).
- Local do Curso: Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo.

Conteúdo programático no TRF2-CAP-2023/02114.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - Natureza do Bem: Serviço Comum.

4.2 - Requisitos mínimos de serviço:

- Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- Aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;



- Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 (dois) dias após a sua realização.
- O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- Certificado de Conclusão em formato digital.

05. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de:

- Entender todo o processo licitatório instruído para o pregão eletrônico;
- Compreender as etapas, procedimento e procedimentos do pregão eletrônico;
- Julgar propostas e habilitação da licitação do pregão eletrônico;
- Conhecer as funcionalidades do Portal de Compras do Governo Federal (ComprasGovBr);
- Conhecer os sistemas IRP (Intenção de Registro de Preços) e SIDEC (Sistema de Divulgação de Compras);
- Operar o Pregão, na forma Eletrônica, no Portal de Compras do Governo Federal (ComprasGovBr), na visão do Pregoeiro e Fornecedor.
- Conhecer a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e Orientações Normativas da AGU sobre a modalidade Pregão.

06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Após emissão do empenho será agendado período de realização do curso, comunicado aos servidores indicados para a turma e durante o período do curso será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto para o curso, o encaminhamento para pagamento fica condicionado a emissão dos certificados e/ou declaração.

07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O valor total da contratação da empresa para ministrar o curso será de R\$27.500,00 e deverá ser pago em cota única após término do curso e emissão dos certificados.

08. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A área técnica optou pela contratação de turma in company com o objetivo de reciclar os pregoeiros com o advento do novo normativo (Lei 14.133/21) e ampliar o número de servidores capacitados com possibilidade para atuar como agentes de contratação, para alcançá-lo o conteúdo e currículo dos professores foram avaliados pela área técnica sendo concluído que seria a proposta mais adequada, além do curso ser ministrado na modalidade EaD reduzindo o valor do investimento e ampliando a capacidade de acesso para todos os servidores da 2ª Região.

09. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Contratação no valor de R\$ 27.500,00, conforme proposta de preços apresentada pela empresa no TRF2-CAP-2023/02123 e pesquisa de preços no TRF2-INC-2023/00134 e nota fiscal/empenho no TRF2-CAP-2023/02113 e TRF2-CAP-2023/02114.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os cursos foram indicados como resultado da demanda identificada pelo grupo de trabalho formado para implantação da nova lei de contratos e licitações, constituído pela Portaria nº TRF2-PSG-2022/00458, os cursos foram relacionados no memorando TRF2-MEM-2022/06712 da Coordenadoria de Educação Corporativa e integradas ao Plano Anual de Capacitação, a demanda foi ratificada pela solicitação do memorando TRF2-MEM-2023/00311.

11. ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.

- assinado eletronicamente -

MOAMA MAHIN DE SOUZA
Coordenador(a)
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

